

## FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### **Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.**

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO INICIATIVA, CNPJ nº 81.173.320/0001-45, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal, para desenvolvimento do Plano de Trabalho Laços em Movimento, que tem por objetivo fomentar o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes acolhidos por meio de atividades culturais e recreativas, além de fortalecer a atuação técnica por meio da capacitação da equipe, no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 251/2025 de 30 de outubro de 2025 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC FUNDAÇÃO INICIATIVA. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE  
OLIVEIRA  
RODRIGUES:0743  
8713911

Digitally signed by RENAN DE  
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911  
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA  
RODRIGUES:07438713911, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=(sem branco),  
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br  
Date: 2025.12.15 10:08:56 -03'00'

**RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS